



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

BRASÍLIA – DF
2019

I - APRESENTAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna foram atribuídas, entre outras, competências para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em atendimento à [Resolução CNJ 171/2013](#) e ao estabelecido no [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#) (5020844), compete à Secretaria de Auditoria Interna - Secau elaborar o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020, no âmbito do Tribunal.

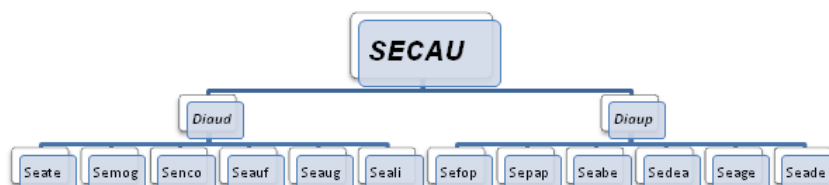
As diretrizes do PAINT - 2020 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições da Secau, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF 447/2017](#) e a Gestão de Riscos instituída pela [Resolução TRF1 34/2017](#), em consonância com o [Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região - PEJF](#).

Os trabalhos propostos no PAINT 2020 serão realizados por meio de acompanhamentos, auditorias, consultorias, monitoramentos e projeto, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.

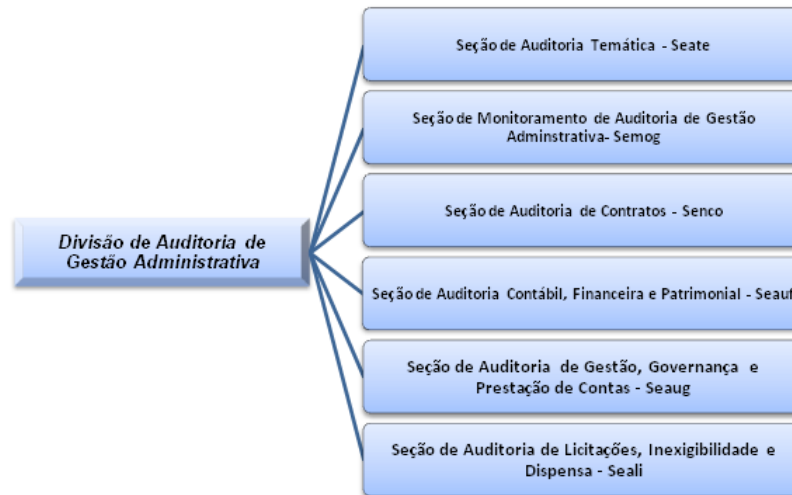
Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas com o propósito de agregar valor à gestão do Tribunal, induzindo o desenvolvimento institucional, o aprimoramento das estruturas de governança e da gestão de riscos, a implementação de controles internos eficazes e o fortalecimento das atividades de auditoria.

II - ESTRUTURA

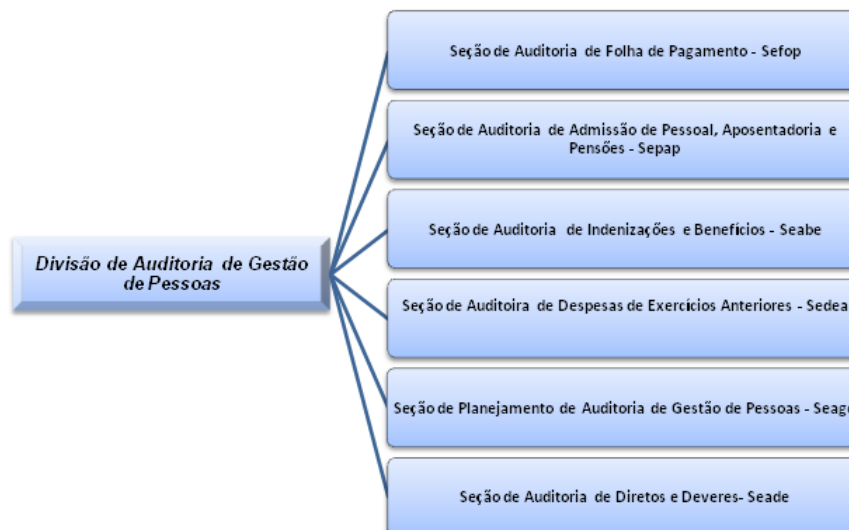
O organograma atual da **Secretaria de Auditoria Interna - Secau** é o seguinte:



A **Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud** é a unidade responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional do Tribunal, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade.



A **Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Diaup** é a unidade administrativa responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas do Tribunal, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade.



III - OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2020 tem por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos da Secau, com vistas a:

1. avaliar a governança;
2. avaliar a gestão de riscos;
3. avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
4. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
5. orientar os gestores e as unidades seccionais de auditoria e controle interno quanto à adoção de boas práticas; e
6. apoiar e orientar os gestores no desempenho da missão institucional.

IV - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria, consultoria, monitoramento, acompanhamento da gestão e desenvolvimento de projeto a serem realizadas pela Secau priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias operacionais (de desempenho), de conformidade e integradas (conformidade e operacional), podendo haver situações em que ocorrerão auditorias compartilhadas com as unidades seccionais de auditoria interna da Justiça Federal da 1ª Região, bem como coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ ou em conjunto com o Conselho da Justiça Federal - CJF.

As ações contemplam, ainda, o monitoramento das recomendações expedidas em auditorias internas realizadas pela Secau, de diligências e acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU e de inspeções e auditorias realizadas pelo CNJ e pelo CJF, o desenvolvimento de projetos, a prestação de consultorias, o acompanhamento da gestão, bem como a capacitação de servidores.

O planejamento levou em consideração os normativos emanados pelo CNJ e pelo CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no [Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018-2022](#) (5147700), as recomendações do Tribunal de Contas da União, a manifestação dos gestores a respeito da demanda da Administração por ações de auditoria, as deliberações do Comitê Técnico de Controle Interno - CTCI da Justiça Federal, bem como as auditorias realizadas em exercícios anteriores e análise de riscos constante das planilhas 9322290 e 9120751.

As auditorias compartilhadas com as seções judiciárias serão realizadas de acordo com programas de auditoria a serem elaborados, implantados e avaliados no decorrer do exercício. Os trabalhos *in loco* serão executados pelos dirigentes e servidores lotados nas unidades seccionais de auditoria interna, sob a orientação da Secau-TRF1.

As ações foram subdivididas em:

1. **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
2. **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;
3. **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias pretéritas pela Secau ou por órgãos de controle externo;
4. **Acompanhamento:** ação de controle utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas. Também foram classificados nesse conceito os atos de gestão sujeitos ao registro pelo Tribunal de Contas da União;
5. **Projeto:** é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e
6. **Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional.

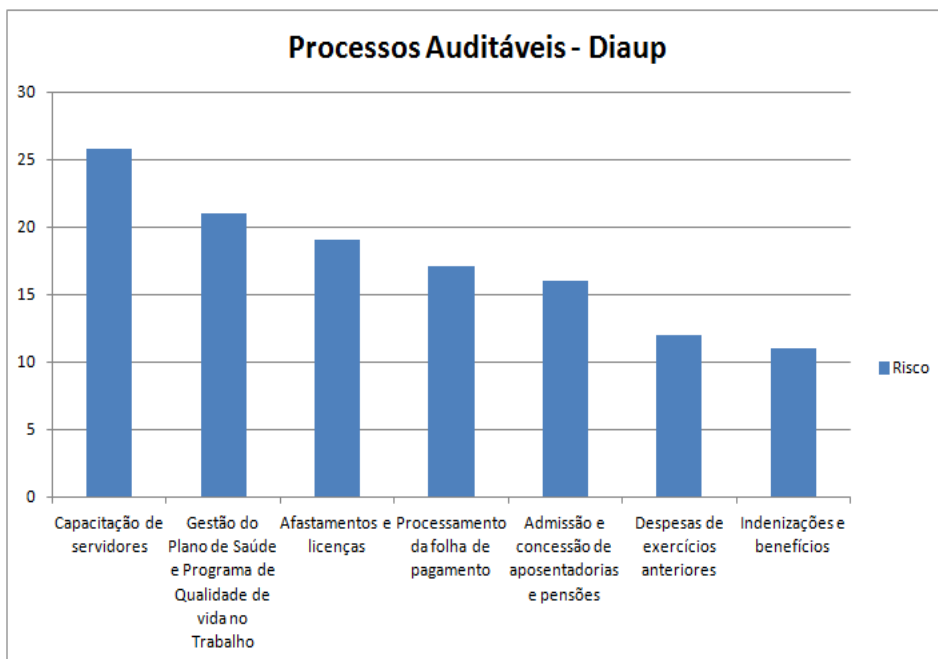
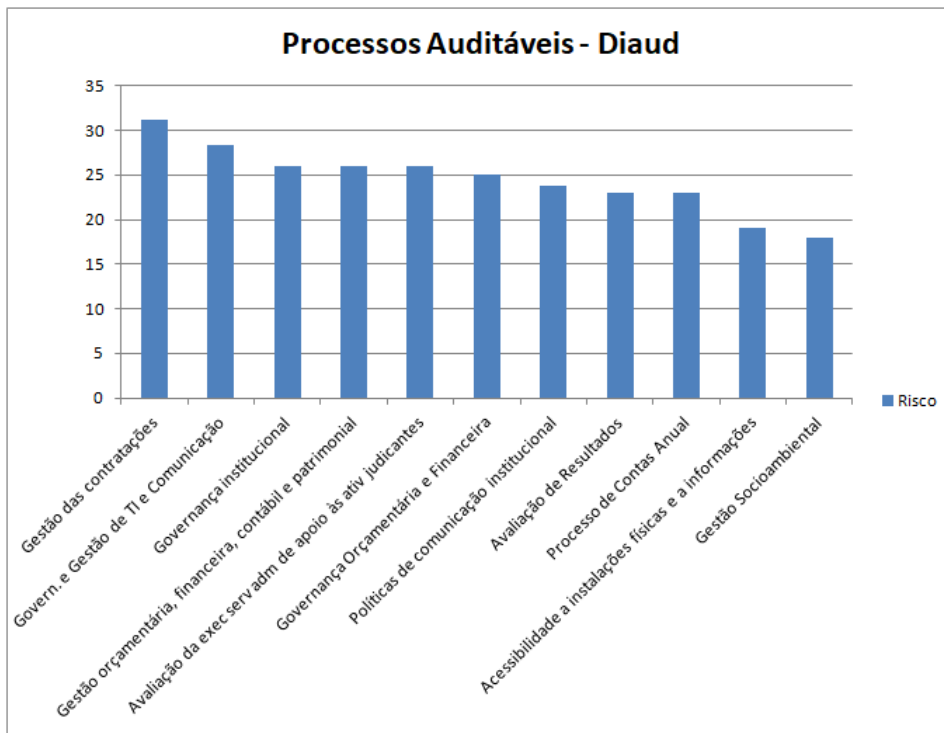
As ações previstas estão relacionadas no Apêndice I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Presidência do Tribunal, do TCU, do CNJ ou do CJF.

V - METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAINT - 2020 foi levado em consideração o Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2015/2020, visto que ele delimita as metas e iniciativas para os próximos anos no TRF 1ª Região. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2020, propiciar a entrega de serviços judiciais de melhor qualidade, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Foram considerados, ainda, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Justiça Federal da 1ª Região.

Os processos a serem auditados em 2020 foram selecionados com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da organização, com base na experiência dos auditores que integram a Secretaria e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente sobre esses temas, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como o interesse da administração, conforme demonstrado nas planilhas de Avaliação de Risco para Mensuração dos Processos Auditáveis (9277167 e 9120751).

Os processos auditáveis estão demonstrados por ordem de maior para menor risco nos gráficos a seguir, separados por Divisão de Auditoria:



VI - ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho da Secretaria de Auditoria Interna para o exercício de 2020 será distribuída com base nas seguintes ações de atuação: auditoria, consultoria, monitoramento, acompanhamento, projeto e ações de capacitação.

Com o intuito de otimizar a alocação da força de trabalho nas ações de atuação, a Secau, usando como referência a publicação "Padrões de Auditoria Preventiva", elaborado em 2017 pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, estabeleceu a escala de medida da força de trabalho denominada Homem Dia Fiscalização - HDF.

A unidade HDF corresponde ao esforço de um dia útil de trabalho de um servidor da Secau para ser utilizado nas ações de atuação.

As premissas consideradas para a definição da quantidade de dias úteis por auditor são as seguintes:

1. na apuração dos dias úteis no ano, eliminar a média dos períodos de afastamento habitual dos servidores no ano anterior e o período correspondente a direitos assegurados por lei (férias, licença- capacitação, capacitações, média de afastamentos para tratamento de saúde etc.);
2. na apuração da quantidade de auditores, excluir do cômputo os ocupantes dos cargos de secretário, de diretor de divisão, assessor, bem como os servidores lotados no Gabinete da Secretaria, em razão de não representarem recursos diretamente alocáveis nas ações que consomem HDF, já que exercem atribuições de supervisão, coordenação e suporte às atividades da Secau.

A fórmula para apuração da quantidade de dias úteis e de servidores que compõem a força de trabalho, com vistas à determinação de disponibilidade de HDF anual é:

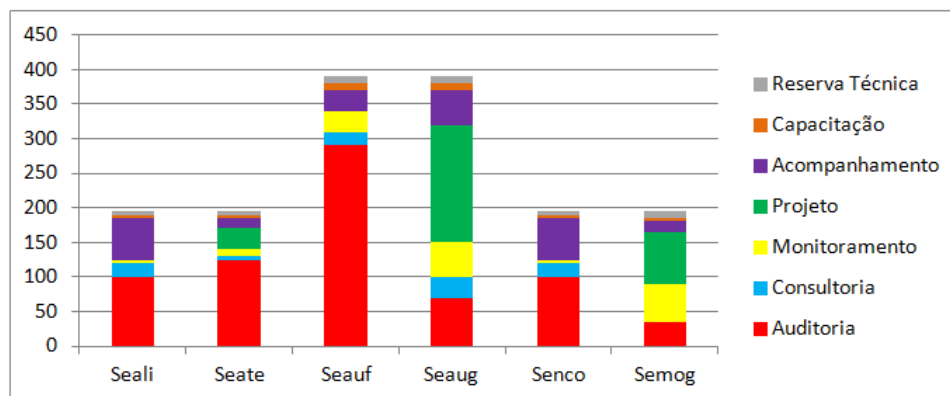
Apuração dos dias úteis	Apuração da força de trabalho para alocação
Total de dias úteis do ano (-) Média dos afastamentos habituais = Dias úteis líquidos	Quantidade de servidores da Secretaria (-) Secretário, Diretor de Divisão, Assessor (-) Servidores do Gabinete = Força de trabalho disponível
Apuração de HDF disponíveis	
HDF= Dias úteis líquidos x Força de trabalho disponível	

A seguir, evidencia-se a distribuição da força de trabalho para realização das ações previstas para 2020, por seção e modalidade:

DIAUD:

Unidade	Servidores	Ações de Atuação							Total de HDF disponíveis
		Auditoria	Consultoria	Monitoramento	Projeto	Acompanhamento	Capacitação	Reserva Técnica	
Seali	Auditor Supervisor	100	20	5	0	60	5	5	195
Seate	Auditor Supervisor	125	5	10	30	15	5	5	195
Seauf	Auditor Supervisor	145	10	15	0	15	5	5	195
	Auditor	145	10	15	0	15	5	5	195
Seaug	Auditor Supervisor	35	15	25	85	25	5	5	195
	Auditor	35	15	25	85	25	5	5	195
Senco	Auditor Supervisor	100	20	5	0	60	5	5	195
Semog	Auditor Supervisor	35	0	55	75	15	5	10	195
Total	8	720	95	155	275	230	40	50	1560

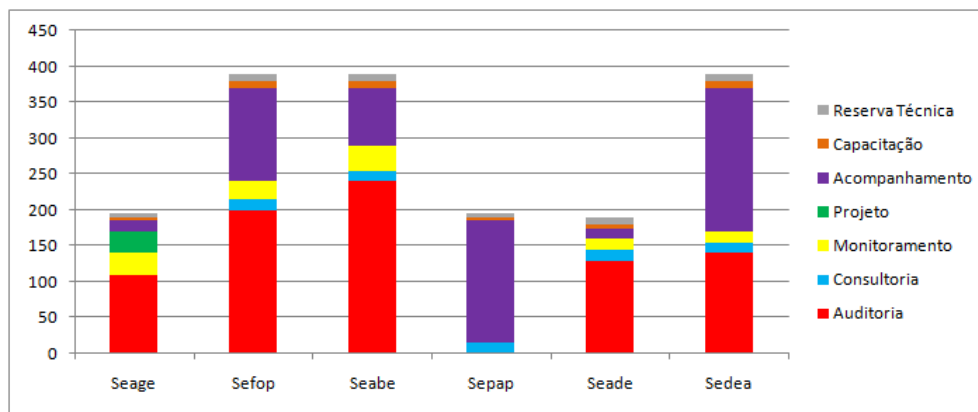
ATIVIDADES DA DIAUD



DIAUP:

Unidade	Servidores	Ações de Atuação							Total de HDF disponíveis
		Auditoria	Consultoria	Monitoramento	Projeto	Acompanhamento	Capacitação	Reserva Técnica	
Seage	Auditor Supervisor	110	0	30	30	15	5	5	195
Sefop	Auditor Supervisor	140	15	15	0	15	5	5	195
	Auditor	60	0	10	0	115	5	5	195
Seabe	Auditor Supervisor	140	15	15	0	15	5	5	195
	Auditor	100	0	20	0	65	5	5	195
Sepap	Auditor Supervisor	0	15	0	0	170	5	5	195
Seade	Auditor Supervisor	130	15	15	0	25	5	5	195
Sedea	Auditor Supervisor	140	15	15	0	15	5	5	195
	Auditor	0	0	0	0	185	5	5	195
Total	9	820	75	120	30	620	45	45	1755

ATIVIDADES DA DIAUP



Convém mencionar que a reserva técnica prevista neste plano foi estimada com base na avaliação do histórico de demandas extraordinárias recebidas pela Secau e corresponde a período reservado para atividades de auditoria, monitoramento, acompanhamento e consultorias não previstas no Paint, que possam vir a ser demandadas pela Administração em 2020. Dessa forma, parte da capacidade operacional estará reservada para trabalhos cuja necessidade de realização poderá ser identificada ao longo do exercício.

Assim, de acordo com as planilhas 9277167 e 9120751 foram apurados 195 dias úteis por auditor para o exercício 2020. Considerando que a Secau conta atualmente com 17 auditores, estima-se que haverá 3315 HDF disponíveis para a execução das ações constantes do Apêndice I.

VII - APÊNDICES

O cronograma de Auditoria, detalhado no Apêndice I - Ações de Atuação, delimita os trabalhos a serem desenvolvidos pela Secau e respectivas divisões, alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2015/2020.

VII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se o presente Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT à aprovação do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente desta Corte.

Solicita-se, por conseguinte, que o PAINT 2020 aprovado seja encaminhado à Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no *site* do Tribunal na *Internet* e na *Intranet*.

MARCOS DE OLIVEIRA DIAS

Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa

JANAÍNA NEVES REGIS

Supervisora da Seção de Monitoramento de Auditoria de Gestão Administrativa

JOÃO BATISTA CORRÊA DA COSTA

Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas

AMANDA CORTÊS GOMES

Supervisora da Seção de Planejamento de Auditoria de Gestão de Pessoas

MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

VIII - APROVAÇÃO DO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Aprovo o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2020.

Remeta-se cópia à Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento das unidades administrativas do Tribunal.

Divulgue-se no sítio eletrônico do Tribunal na *Internet* e na *Intranet*.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

APÊNDICE I

AÇÕES DE ATUAÇÃO

A - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIAUD

A.1 - Modalidade: Auditoria								
Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Objetivos Estratégicos	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidades Responsáveis
Aperfeiçoamento na gestão de custos.	Otimizar custos operacionais.	Auditoria na gestão da frota de veículos do Tribunal.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Avaliar a gestão da frota de veículos do Tribunal.	Custo / benefício incompatível com a eficiência esperada.	180	Janeiro a junho	Seauf
Combate à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento na gestão de custos.	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal; Otimizar custos operacionais.	Auditoria da gestão de contratos relacionados à Segurança Institucional.	Gestão das contratações. (Segurança institucional)	Avaliar as ações adotadas pela Administração na gestão de contratos que envolvem a Segurança Institucional para verificação da prevenção de ocorrências que coloquem em risco pessoas e bens nas edificações do TRF 1ª Região.	Dano à integridade física e psicológica de pessoas que transitam nos edifícios do Tribunal; Dano à integridade do patrimônio do Tribunal formado por bens móveis e imóveis; Dano financeiro ao Tribunal / União em caso de plano de contingência ou ações reparadoras; Dano à imagem / reputação do Tribunal.	130	1ª Etapa (Vigilantes, Catracas, Detector de Metais, Sistemas Informatizados): Fevereiro a abril; 2ª Etapa (Brigadistas, Extintores e Seguro Predial): Maio a julho.	Seali e Senco
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.	Auditoria no processo de manutenção e desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação.	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Verificar e efetividade das ações e controles no âmbito do processo de sistemas de TI em prol dos objetivos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região.	Comprometimento da eficiência da prestação jurisdicional devido a deficiências nos sistemas de informação utilizados.	60	Março a junho	Seate
Garantia dos Direitos da Cidadania.	Buscar a satisfação do usuário/cidadão.	Auditoria coordenada pelo CNJ de acessibilidade dos Tribunais e Conselhos.	Acessibilidade a instalações físicas e a informações.	Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor.	105	Abril a junho	Seali, Senco e Semog
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.	Auditoria compartilhada de TI com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO.	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Verificar a efetividade das ações TI realizadas pelas Seções Judiciárias em prol dos objetivos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região.	Ociosidade de equipamentos adquiridos; Comprometimento da efetividade dos gastos em TI.	30	Julho a outubro	Seate
Combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.	Auditoria nos processos de pagamentos com foco na ordem cronológica.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Avaliar a observância da ordem cronológica de pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei 8.666/93.	Pagamentos realizados em ordem diversa da determinação legal e descumprimento de recomendações do órgão de controle externo.	110	Julho a dezembro	Seauf
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.	Ação conjunta de auditoria de Governança de TI com o CJF.	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Verificar e efetividade das ações e controles no âmbito do processo de	Comprometimento da eficiência da prestação jurisdicional devido a	35	Agosto a setembro	Seate

				sistemas em prol dos objetivos estratégicos da Justiça Federal.	deficiências nos sistemas de informação utilizados.			
Instituição da governança judiciária.	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal.	Auditoria na Gestão de Riscos	Governança Institucional.	Avaliar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos, instituída por meio da Resolução CJF 447/2017 e da Resolução Presi TRF1 34/2017, e contribuir para a implementação da gestão de riscos nas unidades do Tribunal.	Exposição da instituição a riscos não identificados e não gerenciados; Baixa adesão das unidades do Tribunal na implementação da gestão de riscos.	70	Agosto a novembro	Seaug

A.2 - Modalidade: Consultoria

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Objetivos Estratégicos	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.	Prestação de apoio técnico e consultoria aos gestores na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual.	-	Coordenar a organização do processo de prestação de contas das Unidades Gestoras da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Primeira Região relativas ao exercício de 2018.	Divergências, incorreções ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão.	75	Janeiro a março	Seali, Seate, Seauf, Seaug e Senco
Combate à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento na gestão de custos.	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal; Otimizar custos operacionais.	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos.	-	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud.	Atuação da Administração em desconformidade com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais ou atuação em inobservância ao princípio da eficiência	20	Janeiro a dezembro	Seali e Senco

A.3 - Modalidade: Monitoramento

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Objetivos Estratégicos	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Instituição da Governança Judiciária.	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal.	Auditoria de Gestão (RAG - Exercício de 2018)	-	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2018. (PAe 0001981-91.2019.4.01.8000)	Recomendações não implementadas; Exposição de áreas da JF 1ª Região a riscos.	45	Julho e agosto	Seali, Seauf, Seaug, Senco, e Semog
Combate à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento na gestão de custos.	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal; Otimizar custos operacionais.	Auditoria do CJF nas áreas de licitações e contratos, sustentabilidade e pessoal do TRF1.	Gestão das contratações; Gestão Socioambiental.	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria nas áreas de licitações e contratos, sustentabilidade e pessoal. (PAe 0007226-83.2019.4.01.8000)	Recomendações do CJF não implementadas; Falta de padronização nos procedimentos das unidades da Justiça Federal.	25	Setembro	Seali, Senco e Semog
Aperfeiçoamento na gestão de custos.	Otimizar custos operacionais.	Ação Coordenada de Auditoria	Gestão orçamentária, financeira,	Monitorar as implementações das recomendações do	Ocorrência de registros indevidos,	45	Novembro	Seauf e Semog

		Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial com o CNJ.	contábil e patrimonial.	Relatório de Auditoria da Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil. (Pae 0008350-04.2019.4.01.8000)	ausência e lançamentos em desacordo com a legislação de regência.			
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC; Aperfeiçoamento na gestão de custos.	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.	Auditoria compartilhada com as Seccionais do AM, AP, MA, MT e RO em gestão de TI. (Relatório da Auditoria Compartilhada 2019)	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Compartilhada com as Seccionais AM, AP, MA, MT e RO sobre Gestão de Tecnologia da Informação. (PAe 0017122-53.2019.4.01.8000)	Gestão em desacordo com as normas de regência e possível ineficiência na gestão de TI.	2	Novembro e dezembro	Seate
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.	Auditoria Especial sobre Licitação para aquisição de Notebooks Ultrafinos Híbridos. (Relatório de Auditoria Especial)	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Especial sobre Licitação para aquisição de Notebooks Ultrafinos Híbridos. (PAe 0006719-59.2018.4.01.8000)	Fragilidades decorrentes de controles não implementados.	2	Novembro e dezembro	Seate
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.	Auditoria de governança, riscos e controle de Tecnologia da Informação. (Relatório de Auditoria Operacional N. 01/2016)	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de governança, riscos e controle de Tecnologia da Informação. (PAe 0022865-83.2015.4.01.8000)	Fragilidades decorrentes de controles não implementados.	1	Novembro e dezembro	Seate
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.	Auditoria de Gestão. (RAG 2016)	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão (RAG 2016). (PAe 0004055-89.2017.4.01.8000)	Fragilidades decorrentes de controles não implementados.	1	Novembro e dezembro	Seate
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.	Auditoria sobre a gestão de tecnologia da informação. (Relatório de Auditoria Operacional N. 01/2018)	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria sobre a gestão de tecnologia da informação. (PAe 0018424-88.2017.4.01.8000)	Fragilidades decorrentes de controles não implementados.	2	Novembro e dezembro	Seate
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.	Auditoria compartilhada com as Seccionais da BA, do DF e de MG em gestão de TI. (Relatório da Auditoria Compartilhada 2018)	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria compartilhada com as Seccionais da BA, do DF e de MG em gestão de TI. (PAe 0019358-12.2018.4.01.8000)	Fragilidades decorrentes de controles não implementados.	2	Novembro e dezembro	Seate
Instituição da Governança Judiciária; Garantia dos direitos da cidadania.	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal; Buscar a satisfação do usuário/cidadão.	Ação Coordenada de Auditoria da Gestão Documental com o CNJ.	Acessibilidade a instalações físicas e a informações.	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria da Ação Coordenada de Auditoria da Gestão Documental. (PAe 0022937-31.2019.4.01.8000)	Perda de dados, vazamento de informações sigilosas, perda de credibilidade da Instituição; Impacto na prestação jurisdicional; Impossibilidade ou dificuldade de acesso a	20	Dezembro	Seaug e Semog

					informações pelos usuários.			
Instituição da Governança Judiciária; Garantia dos direitos da cidadania.	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal; Buscar a satisfação do usuário/cidadão.	Auditoria de Precatórios realizada pelo TCU	-	Avaliar o cumprimento do Plano de Ação encaminhado ao TCU e as deliberações do Acórdão a ser exarado em 2020	Descumprimento de determinações exaradas pelo TCU Ressalva nas contas dos gestores do Tribunal	10	Junho	Semog

A.4 - Modalidade: Projeto								
Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Objetivos Estratégicos	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Instituição da governança judiciária.	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal.	Melhoria da Auditoria Interna.	-	Adequar as atividades da Secau às Normas Internacionais de Auditoria em atendimento à auditoria realizada pelo TCU em 2019.	Realização de atividades de auditoria interna em desacordo com as normas internacionais.	105	Janeiro a março	Seaug e Semog
Combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.	Implantação do Sistema Auditar no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.	-	Implantação do Sistema Auditar.	Intempestividade, insuficiência ou ausência de acompanhamento das recomendações e determinações expedidas, respectivamente, pelas unidades de auditoria interna e pelos órgãos de controle externo; Perda de informações relacionadas às auditorias.	30	Janeiro a outubro	Seate
Instituição da governança judiciária.	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal.	Implantação da Gestão de Riscos nas unidades da Secretaria de Auditoria Interna.	-	Implantar efetivamente o gerenciamento de riscos na Secretaria de Auditoria Interna.	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados.	100	Abril a junho	Seaug
Instituição da governança judiciária.	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021.	-	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos da Secau com vistas a avaliar o Relatório de Gestão 2019; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores e as unidades seccionais de auditoria e controle interno quanto à adoção de boas práticas; e no	Escolha inadequada das ações a serem realizadas.	40	Outubro e novembro	Semog

desempenho da
missão institucional.

A.5 - Modalidade: Acompanhamento

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Objetivos Estratégicos	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Elaboração do Relatório e Parecer da Unidade de Auditoria Interna que acompanham o Relatório de Gestão 2019	-	Relatar o resultado das avaliações feitas em 2019 estabelecidas pelo TCU, que integram o Relatório de Gestão.	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editada pelo TCU quanto à elaboração do Parecer e Relatório da Unidade de Interna que acompanha o Relatório de Gestão.	90	Janeiro a março	Seali, Seate, Seauf, Seaug e Senco
Combate à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento na gestão de custos.	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal; Otimizar custos operacionais.	Acompanhamento e verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionário de governança do TCU, para fins de aplicação e cumprimento no TRF e seccionais da 1ª Região.	-	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pelo TRF, orientando as unidades de auditoria e controle das seccionais a adotar os mesmos procedimentos.	Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU; Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade.	50	Janeiro a dezembro	Seali, Seate, Seauf, Seaug, Senco, Semog
Combate à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento na gestão de custos.	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal; Otimizar custos operacionais.	Acompanhamento das ações do Tribunal e das decisões do TCU, CNJ e CJP relacionadas à obra de Construção do Edifício Sede do TRF	-	Acompanhar e avaliar as ações adotadas pelo Tribunal concernentes às licitações e à execução contratual da obra de Construção do Edifício Sede do TRF	Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade	10	Janeiro a dezembro	Seali, Senco
Aperfeiçoamento na gestão de custos.	Otimizar custos operacionais	-	Auditoria preventiva em processos licitatórios e contratos selecionados.	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao Tribunal; Dano à imagem / reputação do Tribunal.	80	Agosto a dezembro	Seali e Senco

A.6 - Modalidade: Capacitação

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Objetivos Estratégicos	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Melhoria da Gestão de Pessoas.	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	Participação de servidores que atuam nas auditorias relacionadas a licitações e contratos em ações de capacitação	-	Participar de ações de treinamento, cursos, seminários, congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de análise de	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes em documentos elaborados pelas unidades Seali e Senco/Diaud; Realização de trabalhos que não agreguem valor à	40	Janeiro a dezembro	Seali, Seate, Seauf, Seaug, Senco e Semog

				informações e de dados, e de elaboração de documentos.	atuação da Administração. Descumprimento do Estatuto de Auditoria			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

B - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIAUP

B.1 - Modalidade: Auditoria								
Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Objetivos Estratégicos	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidades Responsáveis
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal, otimizar os custos operacionais e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Auditoria nos procedimentos de capacitação de servidores	Capacitação de servidores	Avaliar a efetividade da gestão dos procedimentos de capacitação de servidores	Ausência ou insuficiência de capacitação de servidores; descumprimento do plano anual de capacitação; distribuição inadequada de recursos para capacitação de servidores; ausência ou insuficiência de avaliação dos resultados da capacitação	225	Abril a agosto	Seade, Seabe e Seage
Aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar os custos operacionais e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Auditoria de concessão e pagamento de diárias e passagens aéreas	Concessão e pagamento de diárias e passagens aéreas	Avaliar os atos de concessão, os pagamentos de diárias a magistrados e servidores, bem com as prestações de contas para certificar o cumprimento da legislação de regência (PAe 0018731-71.2019.4.01.8000)	Irregularidades na concessão, no pagamento de diárias e passagens aéreas e na prestação de contas	225	Setembro a dezembro	Seade, Seabe e Seage
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal, otimizar os custos operacionais e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Auditoria contínua da folha de pagamento	Processamento da folha de pagamento de pessoal	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores. As rubricas avaliadas no 1º semestre serão: "funpresp - contribuição patronal", "progressões e promoções funcionais", "gratificação de atividade externa", "AQ treinamento", "AQ especialização", "AQ mestrado", "AQ doutorado", "AQ graduação", "proventos de aposentadoria e de pensão". As rubricas analisadas no 2º semestre serão: "indenização de transporte", "consignações facultativas", "folhas de pagamento complementar de	Pagamentos incorretos e indevidos	370	Janeiro a dezembro	Sefop, Sedea, Seage

				férias", bem como o processo de trabalho: "processamento da folha de pagamento"				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

B.2 - Modalidade: Consultoria								
Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Objetivos Estratégicos	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Prestação de apoio técnico e consultoria aos gestores na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual	-	Coordenar a organização do processo de prestação de contas das Unidades Gestoras da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Primeira Região relativas ao exercício de 2019	Divergências ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão	25	Janeiro a março	Sefop, Sede, Sepap, Seade, Seabe e Seage
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal, otimizar os custos operacionais e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Respostas a consultas das áreas administrativas do Tribunal e das unidades de auditoria das seções judiciárias da 1ª Região referentes a gestão de pessoas	-	Elaborar respostas às unidades consulentes do Tribunal e às unidades de auditoria das seccionais sobre assuntos inerentes à Gestão de Pessoas, conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região	Adoção de procedimentos pelos gestores em desconformidade com a legislação e a jurisprudência	50	Janeiro a dezembro	Sefop, Sede, Sepap, Seade, Seabe e Seage

B.3 - Modalidade: Monitoramento								
Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Objetivos Estratégicos	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar os custos operacionais e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Auditoria operacional na gestão financeira e contábil do Pró-Social	Gestão do Plano de Saúde e Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	Monitorar as recomendações emitidas à Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe) do Tribunal no Relatório de Auditoria Operacional 5/2015 respectivo Plano de Providências (PAe 0017747-29.2015.4.01.8000)	Fragilidades na gestão do programa de assistência à saúde que gerem desconformidades ou ineficiências na gestão dos recursos da União	12	Julho a setembro	Seabe, Seage
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal, otimizar os custos operacionais e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Auditoria de Gestão de Pessoal - cadastro e folha de pagamento	Processamento da Folha de Pagamento	Monitorar a implementação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria de Gestão de Pessoal - cadastro e folha de pagamento. (PAe 0019705-16.2016.4.01.8000)	Inconsistências e desconformidade em folha de pagamento e cadastro	7	Julho a setembro	Sefop, Seage
Melhoria da gestão de pessoas	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles	Auditoria Operacional e de conformidade nos processos de averbações de tempo de serviço e de contribuição de	Indenizações e benefícios	Monitorar a implementação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição. (PAe	As averbações de tempo de serviço e de contribuição deferidas em desacordo com os normativos vigentes	17	Outubro a dezembro	Seabe, Seage

	internos da Justiça Federal	magistrado e servidores do Tribunal		0021625-88.2017.4.01.8000)				
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal, otimizar os custos operacionais e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Auditoria de concessão e pagamento de auxílio pré-escolar	Indenizações e benefícios	Monitorar as recomendações do acompanhamento dos atos de concessão e pagamento de auxílio pré-escolar para magistrados e servidores do Tribunal (PAe 0011733-24.2018.4.01.8000)	Fragilidades nas concessões e nos pagamentos de auxílio pré-escolar	8	Abril a junho	Seabe, Seage
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal, otimizar os custos operacionais e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Auditoria na folha de pagamento de magistrado e servidores, em especial os controles internos administrativos e os pagamentos relativos à substituição, à compensação do adiantamento da gratificação natalina do exercício de 2017 e à remuneração de magistrados e servidores que recebem acima do teto constitucional	Processamento da folha de pagamento	Monitorar a implementação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria na Folha de Pagamento (PAe 0007133-57.2018.4.01.8000)	Erros nos pagamentos de substituição, da compensação do adiantamento da gratificação natalina de 2017 e inobservância do teto constitucional	13	Abril a junho	Sefop, Seage
Melhoria da gestão de pessoas	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Auditoria no controle eletrônico de frequência de servidores	Processamento da folha de pagamento	Monitorar a implementação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria no Controle Eletrônico de Frequência (PAe 0005279-28.2018.4.01.8000)	Fragilidades no processo de registro e controle eletrônico de frequência dos servidores	8	Janeiro a março	Seabe, Seage
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar os custos operacionais, desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Auditoria de pagamento da gratificação por encargos de cursos e concursos	Indenizações e benefícios	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria de pagamentos da gratificação por encargos de cursos e concursos a magistrados e servidores (PAe 0025988-84.2018.4.01.8000)	Desconformidades no pagamento da gratificação por encargos de cursos e concursos a magistrados e servidores	8	Abril a junho	Seade, Seage
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar os custos operacionais, desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Auditoria de pagamento de rubricas de decisões judiciais	Processamento da folha de pagamento	Monitorar a auditoria da folha de pagamento de magistrados e servidores ativos e inativos, com ênfase nos pagamentos das rubricas de decisões judiciais (PAe 0017860-75.2018.4.01.8000)	Desconformidades nos pagamentos de rubricas de decisões judiciais e acertos de pagamentos realizados no exercício	8	Janeiro a março	Sedea, Seage
Melhoria da Gestão de Pessoas, aperfeiçoamento da gestão de custos e à improbidade administrativa	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal, otimizar os	Requisição e cessão de servidores e redistribuição de cargos	Admissão e concessão de aposentadorias e pensões	Monitorar a avaliação da legalidade e os controles internos afetos aos procedimentos	Descumprimento da legislação aplicável e fragilidades nos controles relativos à requisição e à	18	Outubro a dezembro	Seade, Sedea e Seage

	custos operacionais e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal			relativos à requisição e à cessão de servidores, aos reembolsos de remuneração e encargos, bem como à redistribuição de cargos (PAe 0008479-09.2019.4.01.8000)	cessão de servidores, aos reembolsos de remuneração e encargos, bem como à redistribuição de cargos			
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar os custos operacionais, desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Folha de pagamento de pessoal ativo e inativo de magistrados e servidores	Processamento da folha de pagamento	Monitorar a avaliação da conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores (PAe 0008670-54.2019.4.01.8000)	Pagamentos incorretos e indevidos	13	Julho a setembro	Sefop e Seage
Melhoria da Gestão de Pessoas, aperfeiçoamento da gestão de custos e combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal, otimizar os custos operacionais e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas	Governança de Pessoas	Monitorar a avaliação da conformidade dos procedimentos relativos a acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, bem como avaliar a adequação e a suficiência dos controles internos associados ao tema (PAe 0024063-19.2019.4.01.8000)	Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas	8	Outubro a dezembro	Seade e Seage

B.4 - Modalidade: Projeto

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Objetivos Estratégicos	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Melhoria da gestão de pessoas e combate à corrupção e à improbidade administrativa	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Desenvolvimento do controle de qualidade da auditoria interna e mapeamento de competências	-	Promover melhorias na Auditoria Interna recomendadas pelo TCU na auditoria realizada em 2019	Inadequação em relação às normas internacionais de auditoria	15	Janeiro a julho	Seage
Melhoria da gestão de pessoas e combate à corrupção e à improbidade administrativa	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Elaboração do PAINT 2021	-	Elaborar o PAINT para o exercício de 2021	Intempestividade na elaboração do planejamento da Diaup	15	Outubro a novembro	Seage

B.5 - Modalidade: Acompanhamento

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Objetivos Estratégicos	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Combate à corrupção e à improbidade administrativa, melhoria da gestão de pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal, desenvolver o potencial humano nos	Verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionários de governança do Tribunal de Contas da União - TCU relacionados à gestão de pessoas,	-	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU relacionados à gestão de pessoas, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pelo TRF,	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU.	30	Janeiro a dezembro	Seade, Sefop, Sedea, Seage, Sepap e Seabe

	órgãos da Justiça Federal e otimizar os custos operacionais	para fins de aplicação e cumprimento no TRF e nas seccionais da 1ª Região		orientando as unidades de auditoria das seccionais a adotar os mesmos procedimentos	Gestão de recursos públicos de forma em desconformidade com normas e jurisprudência, ineficiente, ineficaz ou sem efetividade			
Combate à corrupção e à improbidade administrativa e melhoria da gestão de pessoas	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal e desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema	-	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores do Tribunal concernentes aos indícios de irregularidades registrados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento lançadas no citado sistema pelo TRF	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados do TRF1, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/90	10	Janeiro a dezembro	Seage
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar os custos operacionais, desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Concessão de abono de permanência e de conversão de licença-prêmio em pecúnia	-	Certificar a regularidade dos atos de concessão de abono de permanência e de conversão em pecúnia de licença-prêmio de servidores	Desconformidades na concessão de abono de permanência e na conversão em pecúnia de licença-prêmio	20	Janeiro a dezembro	Seade
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar os custos operacionais, desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Avaliação da conformidade dos processos administrativos do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas, que tratam de admissão e de concessão de aposentadoria e pensão de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	-	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos processos administrativos de admissão, concessão de aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de admissão, concessão de aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas	150	Janeiro a dezembro	Sepap
Melhoria da Gestão de Pessoas, aperfeiçoamento da gestão de custos e combate à corrupção e à improbidade administrativa	Otimizar os custos operacionais, desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Diligências do TCU relacionadas à folha de pagamento de magistrados e servidores do Tribunal	-	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas do Tribunal em face de diligências do TCU	Intempestividade no atendimento e inconsistências das informações prestadas ao TCU	60	Janeiro a dezembro	Sefop e Sedea
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar os custos operacionais, desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Gestão das despesas do Programa de Assistência à Saúde - Pro-social	-	Avaliar a gestão das despesas, dados cadastrais e demais procedimentos relativos à assistência à saúde	Fragilidades e desconformidades na gestão do Programa de Assistência à Saúde	75	Junho a dezembro	Seabe
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar os custos operacionais, desenvolver o potencial	Pagamento de exercícios anteriores	-	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com pessoal	Pagamentos indevidos de exercícios anteriores	150	Janeiro a dezembro	Sede

	humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal			relativas a exercícios anteriores				
Aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Otimizar os custos operacionais, desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Acertos decorrentes de desligamento e pagamentos realizados no exercício	-	Certificar a regularidade dos acertos de pagamento decorrentes de desligamento e de pagamentos diversos relativos ao exercício corrente	Irregularidades nos acertos de pagamentos realizados no exercício	85	Janeiro a dezembro	Sefop
Melhoria da gestão de pessoas e combate à corrupção e à improbidade administrativa	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Diligências do TCU relacionadas a admissão, aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas	-	Acompanhar, controlar e conferir as diligências, bem como os documentos e informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas em face de diligências do TCU	Intempestividade no atendimento e inconsistência nas informações prestadas ao TCU	15	Janeiro a dezembro	Sepap
Melhoria da gestão de pessoas e combate à corrupção e à improbidade administrativa	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Análise do cálculo do benefício especial	-	Verificar se o valor concedido foi correto	Pagamento indevido do benefício especial	25	Janeiro a dezembro	Sefop e Sedea

B.6 - Modalidade: Capacitação

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Objetivos Estratégicos	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Melhoria da Gestão de Pessoas	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	Participação de servidores que atuam nas auditorias relacionadas a gestão de pessoas em ações de capacitação	-	Participar de ações de treinamento, cursos, seminários, congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de análise de informações e de dados, e de elaboração de documentos	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes em documentos elaborados pelas unidades da Diaup; Realização de trabalhos que não agreguem valor à atuação da Administração	45	Janeiro a dezembro	Seade, Sefop, Sedea, Seage, Sepap e Seabe



Documento assinado eletronicamente por **Marília André da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 27/11/2019, às 17:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 29/11/2019, às 16:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Dias, Diretor(a) de Divisão**, em 09/12/2019, às 18:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Divisão**, em 09/12/2019, às 19:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Neves Regis, Supervisor(a) de Seção**, em 10/12/2019, às 13:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9308155** e o código CRC **B6AAF832**.